



DECRETO N.º 114, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Gestor do Saneamento Básico do Município de Altinópolis”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

CONSIDERANDO a Lei n.º 1.940, de 04 de maio de 2016, que *“Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico de Altinópolis”*;

D
E
C
R
E
T
O
A:

Artigo 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Gestor de Saneamento Básico do Município de Altinópolis, as seguintes pessoas:

I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares – RG n.º 26.712.753-04

II - REPRESENTANTE DA POLÍCIA BÁSICO

- José Ronaldo Muzzeti – RG n.º 19.165.700

III - REPRESENTANTES DA PREFEITURA

- Setor Administrativo: Roseli Aparecida Zorzenon Inhauser – RG n.º 35.220.820-X
- Setor Técnico: Rafael Garcia Crivelenti de Campos – RG n.º 27.832.949-4
- Setor Operacional: Ingrid Calil Cortez – RG n.º 40.725.619-2

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DE ALTINÓPOLIS

- Francielle Ariane Guiotto – RG n.º 44.755.284-3



V – REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Glenda Cristine Abud Franco Monteiro – RG n.º 12.683.446

VI – REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Eneida Maria Macedo – RG n.º 17.615.594-6

VII – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE ALTINÓPOLIS

- Dirceu Soares – RG n.º 7.207.131

VIII – REPRESENTANTE DA OAB

- Gabriel Pereira de Castro – RG n.º 32.286.935-3

IX – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE ALTINÓPOLIS

- Hélio de Lima Isaac – RG n.º 5.610.237-9

X – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ALTINÓPOLIS

- Ronei Dias Pereira – RG n.º 28.283.710-3

XI – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS

- Vander de Andrade – RG n.º 22.729.488-9

X – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS RESIDENCIAIS

- Paulo Henrique de Faria Guimarães – RG n.º 18.982.382
- Duilio Humberto de Lima – RG n.º 43.060.901-2
- Rafael Henrique Formiga – RG n.º 44.886.320-0
- Antônio Henrique de Oliveira – RG n.º 17.615.563-6
- Valéria Caroline Mateus Teixeira – RG n.º 42.013.433-5
- Chystian Silva Martins – RG n.º 49.231.261-8

Artigo 2º. A função de membro do Conselho Gestor de Saneamento Básico do Município de Altinópolis é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 3º. O mandato dos Conselheiros nomeados terá a duração de 02 (dois) anos, admitidas duas reconduções consecutivas.

OH

@



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

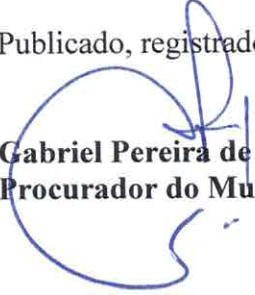
Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº062 de 05 de maio de 2018

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 05 de setembro de 2018.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretária do Gabinete do Prefeito na data supra.


Gabriel Pereira de Castro
Procurador do Município